

16	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNID	JANDAIA/EBBA	2577	R\$ 4,00	R\$
----	-----------------------------	------	--------------	------	----------	-----

VALOR TOTAL DA REGIÃO R\$ 9
VALOR TOTAL DO LOTE 4 R\$ 1

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/80883> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00292/2024
 Edição: 3379

Disponibilização: 28/08/2024 às 15h00m

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** LA EM CASA REFEIÇÕES LTDA; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO JÚRI (REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA/MARMITEX, LANCHE, REFRIGERANTE E SUCO) PARA ATENDER AS SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI DO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ E REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA ; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 30/2024; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 **VIGÊNCIA:** 27 de agosto de 2024 a 27 de agosto de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Pedro Ítalo Sampaio Girão e Dêugima Karine Coutinho Lino.

LOTE 6 - LITORAL NORTE, SERRA DA IBIAPABA E SERTÃO DE SOBRAL - COTA RESERVADA

REGIÃO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LITORAL NORTE	1	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA/ MARMITEX	UNID	PRÓPRIA	792	R\$ 19,73	R\$ 15,626,16
	2	LANCHE SANDUÍCHE NATURAL	UNID	PRÓPRIA	792	R\$ 9,50	R\$ 7,524,00
	3	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UNID	AMBEV/COCA COLA /INDAIA/SCHIN	792	R\$ 6,00	R\$ 4,752,00
	4	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNID	JANDAIA/EBBA	792	R\$ 4,00	R\$ 3,168,00
						VALOR TOTAL DA REGIÃO	R\$ 21,070,16
SERRA DA IBIAPABA	5	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA/ MARMITEX	UNID	PRÓPRIA	432	R\$ 19,73	R\$ 8,503,36
	6	LANCHE SANDUÍCHE NATURAL	UNID	PRÓPRIA	432	R\$ 9,50	R\$ 4,104,00
	7	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UNID	AMBEV/COCA COLA /INDAIA/SCHIN	432	R\$ 6,00	R\$ 2,592,00
	8	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNID	JANDAIA/EBBA	432	R\$ 4,00	R\$ 1,728,00
						VALOR TOTAL DA REGIÃO	R\$ 16,927,36
SERTÃO DE SOBRAL	9	REFEIÇÃO TIPO QUENTINHA/ MARMITEX	UNID	PRÓPRIA	1.176	R\$ 19,73	R\$ 23,290,56
	10	LANCHE SANDUÍCHE NATURAL	UNID	PRÓPRIA	1.176	R\$ 9,50	R\$ 11,172,00
	11	REFRIGERANTE LATA DE 350 ML	UNID	AMBEV/COCA COLA /INDAIA/SCHIN	1.176	R\$ 6,00	R\$ 7,056,00
	12	SUCO INDUSTRIALIZADO 200 ML	UNID	JANDAIA/EBBA	1.176	R\$ 4,00	R\$ 4,704,00
						VALOR TOTAL DA REGIÃO	R\$ 46,122,56
						VALOR TOTAL DO LOTE 6	R\$ 140,119,68

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tje.jus.br/materias/80901> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00297/2024
 Edição: 3379

Disponibilização: 28/08/2024 às 15h33m

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 64/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; **OBJETO:** acrescer o valor de R\$ 232.144,50 (duzentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), no instrumento cujo objeto consiste na prestação dos serviços de gerenciamento da frota de veículos e equipamentos com a utilização de cartões magnéticos em rede de serviço especializada, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos e equipamentos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e os que estiverem a serviço do mesmo, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 16/2019, passando o valor do contrato dos atuais R\$ 1.702.393,00 (um milhão, setecentos e dois mil e trezentos e noventa e três reais), para R\$ 1.934.537,50 (um milhão e novecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), correspondendo a um acréscimo de 15% (quinze por cento) do valor inicial contratado ; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8516546-55.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Renata Nunes Ferreira.